



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 3 4 7 1 / 2 0 1 3”

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias de carnaval”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o feriado nacional de carnaval, neste ano será comemorado no dia 12 de fevereiro;

CONSIDERANDO que o dia 11 de fevereiro (segunda-feira), os municípios da região, bem como os órgãos das esferas Federal e Estadual, costumam declarar ponto facultativo nas repartições públicas, proporcionando descanso e lazer aos servidores, para que possam usufruir das festividades, considerada mais popular do país;

CONSIDERANDO ainda, que no dia 13 de fevereiro (quarta-feira), os bancos abrirão somente a partir das 12:00 horas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente na repartição pública municipal, no dia 11 de fevereiro de 2013 no período integral e no dia 13 de fevereiro de 2013, até as 12:00 horas.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal.


Márcio Renato Toledo
Enc. Depto. Pessoal